



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 086/GP/2021

Em 19 de Março de 2021.

“Concede retorno de suas funções à Servidor (a) que se encontrava de Licença para Tratamento de Doença”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

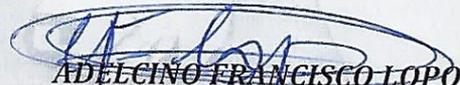
**Art. 1º** - Conceder nesta data, **retorno às suas funções** à servidora **Ideni Aparecida de Oliveira Lima**, que se encontrava de **Licença para Tratamento de Doença**, concedida através da Portaria nº 032/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Março de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991